

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO





PORTARIA Nº 9.397/2012

ENCERRA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA.

O Prefeito Municipal de Patrocínio-MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e;

Considerando, a Sindicância Administrativa instaurada através da Portaria nº 9.312/2012 referente ao servidor *Ricardo Pereira Macedo* e;

Considerando, o parecer da Comissão Permanente de Processos Disciplinares e a decisão proferida nos autos da Sindicância Administrativa.

RESOLVE

Art. 1° - Fica absolvido o servidor **RICARDO PEREIRA MACEDO**, das imputações que lhe foram feitas na denúncia, e arquivado o referido processo.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 25 de maio de 2012.

Lucas Campos de Siqueira Prefeito Municipal

Publicada(o)-Jornal Folha de La Lacama em 09 1.06 12012 pág. 22 e afixada(o) no placard da Prefeitura Municipal de Patrocínio de LL 1.06 12012 a 1.8 1.06 12012